

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS COMO EXPRESSÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO AO SUBTENENTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO EDSON PITTEP MARTINS DUARTE.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação de seu soberano Plenário e por iniciativa do Vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos ao Subtenente do Exército Brasileiro Edson Pitter Martins Duarte.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria constitui elevado reconhecimento a uma trajetória marcada pela dedicação, disciplina e compromisso com os valores do Exército Brasileiro.

No exercício de suas funções, o homenageado destaca-se pelo elevado profissionalismo, senso de responsabilidade e espírito de missão, contribuindo de forma significativa para o cumprimento das atividades institucionais e para a eficiência das ações desenvolvidas no âmbito da Força Terrestre.

A presente homenagem reveste-se de especial significado por ocasião das comemorações dos 378 anos do Exército Brasileiro, instituição permanente e indispensável à soberania nacional, cuja origem remonta à histórica Batalha dos Guararapes, em 1648, marco fundador da identidade e do espírito de nação, onde se consolidaram os valores que, até os dias atuais, sustentam a Força Terrestre brasileira.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu elevado respeito e admiração, concedendo a presente Moção de Aplausos como legítima expressão de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados e pela honrosa contribuição à proteção da sociedade, à manutenção da ordem e à garantia da paz social.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 14 de abril de 2026.

Vereador T CORONEL DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá

